



## PARECER

**TC-022343.989.22-4 (ref. TC-003342.989.20-9)**

**Requerente:** Orestes Previtalo Junior – Ex-Prefeito do Município de Valinhos.

**Assunto:** Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Valinhos, relativas ao exercício de 2020.

**Responsável:** Orestes Previtalo Junior (Prefeito).

**Em Julgamento:** Pedido de Reexame interposto em relação ao parecer prévio desfavorável à aprovação das contas, prolatado pela E. Segunda Câmara e publicado no D.O.E. de 28-09-22.

**Advogados:** Ricardo Rodrigues (OAB/SP nº 83.545), Ricardo Facchini Rodrigues (OAB/SP nº 332.354), José Luiz Garavello Junior (OAB/SP nº 186.560) e Arone de Nardi Maciejczak (OAB/SP nº 164.746).

**Procuradora de Contas:** Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

**Fiscalização atual:** UR-3.

**Sustentação oral proferida em sessão de 14-06-23.**

**Pedido de vista do Conselheiro Dimas Ramalho.**

**EMENTA: PEDIDO DE REEXAME. CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. CONHECIMENTO. PROVIMENTO.**

Pagamento de contribuições devidas ao seu RPPS. Quadro de Pessoal. Remessa de documentos. Planejamento e recuperação de créditos da Dívida Ativa. Concessão de RGA. Precedente: TC-6318.989.20. Resultado do IEG-M. Contexto pandêmico. Razões acolhidas. Provimento do Pedido de Reexame. Emissão de parecer favorável às contas. Recomendações. Votação por maioria de votos.

**Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-022343.989.22-4.**

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, o E. Tribunal Pleno, em sessão de **23 de agosto de 2023**, sob a presidência do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, pelo voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Primeiro Revisor, Edgard Camargo Rodrigues, e Dimas Ramalho, Segundo Revisor, o E. Plenário, ante o exposto nas **notas taquigráficas**, inseridas aos autos, deu provimento ao Pedido de Reexame. Vencida a Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Relatora, e o Conselheiro Renato Martins Costa.

**Presente a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, Dra. Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.**

**Publique-se.**

**São Paulo, 23 de agosto de 2023.**

**SIDNEY ESTANISLAU BERVALDO – Presidente**

**ANTONIO ROQUE CITADINI – Redator**